

INTERESSADOS

LEONARDO.REZENDE - LEONARDO ALBUQUERQUE DE REZENDE

Assunto: Modernização da solução de proteção de rede de dados (Firewall) - Órgão Participante.

DESPACHO

Senhor Presidente,

Trata-se de prosseguimento da contratação referente ao **serviço gerenciado mensal para a solução de segurança de rede de dados (firewall)** do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, decorrente de adesão ao **Pregão Eletrônico nº 11.636/2025**, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, do qual este Regional atuou como Órgão Participante, cuja adesão foi autorizada por este Tribunal em 05/12/2025.

No curso da instrução, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC juntou aos autos a **Ata de Registro de Preços nº 08/2025**, igualmente decorrente do **Pregão Eletrônico nº 11.636/2025**, adjudicado e homologado em favor da **mesma empresa vencedora** do certame. A referida Ata contempla o **item 18 – Serviço Gerenciado Mensal (Cluster – Tipo III)**, integrante do **Grupo 4 – Serviço Gerenciado Mensal**, compatível com a demanda autorizada e tecnicamente aderente ao objeto aprovado.

Registre-se que, embora a Ata de Registro de Preços nº 08/2025 tenha sido formalizada em momento posterior à autorização inicial, **trata-se de instrumento oriundo do mesmo pregão eletrônico, com identidade de objeto e de empresa vencedora**, circunstância que **não configura alteração substancial do cenário jurídico já analisado**.

A **Secretaria Jurídico-Administrativa**, por meio do **Parecer SJA nº 254/2025 (doc. 44)**, **manifestou-se favoravelmente à adesão ao Pregão Eletrônico nº 11.636/2025**, examinando a regularidade do certame e da contratação dele decorrente, entendimento que **se mantém plenamente aplicável à Ata de Registro de Preços nº 08/2025**, por ausência de fato jurídico novo que justifique reanálise da matéria.

A despesa apresenta **valor total estimado de R\$ 851.987,89 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente à vigência integral da Ata, sendo que, para o **presente exercício**, o custo é de **R\$ 7.099,90 (sete mil e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme consignado no **Memorando Resumo da Contratação** e planilha apresentada pela SETIC.

A contratação será formalizada em favor da empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº: **09.137.728/0001-34**, Endereço: **SCN Quadra 05 Bloco**

A, Nº 50, Torre Norte, Sala 617, Edifício Brasília Shopping - Asa Norte Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70.715-900 Telefone (61) 3248-3829, E-mail: licitacoesne@ntsec.com.br, 01-Banco do Brasil, agencia 0452-9, conta 500700-3, conforme Ata - doc. 20 e planilha – doc. 38 do PROAD).

A Secretaria de Licitações e Contratos procedeu à complementação da instrução processual, com a juntada dos documentos de habilitação, checklist e Memorando Resumo da Contratação, e a Secretaria de Orçamento e Finanças atestou a **disponibilidade orçamentária (docs.71/72)**, informando que os recursos encontram-se previstos no **PAC 2025 – item 9313 (Suporte para Firewall de Rede)**.

Dessa forma, considerando que o processo se encontra **regularmente instruído**, com respaldo jurídico previamente firmado, bem como suporte técnico e orçamentário, **elevo os autos à consideração de Vossa Excelência, com sugestão de autorização para a contratação ora analisada**, nos termos da instrução constante dos autos.

Maceió, 12 de dezembro de 2025.

MARIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER

Diretor – Geral

DECISÃO

De acordo.

Acato a sugestão do Diretor-Geral e **autorizo a contratação ora analisada**, em favor da empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, nos termos da instrução constante dos autos.

Encaminhem-se os autos à **Divisão de Ordenação de Despesas – DOD**, para análise e autorização da emissão da **Nota de Empenho relativa ao presente exercício**.

Após, remetam-se os autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF**, para emissão e assinatura da Nota de Empenho.

Concluídas essas etapas, encaminhem-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos, para elaboração do termo contratual e demais providências cabíveis.

Maceió, 12 de dezembro de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador-Presidente

